



CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

CNPJ.: 02.158.838/0001-33

CGF.: 08.920.451-9

PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO 06/2022.

"Dispõe acerca dos expedientes da Casa Legislativa nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na copa do mundo FIFA/2022, na forma que indica".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Ipueiras durante os jogos da **Seleção Brasileira de Futebol, na copa do mundo FIFA/2022**, evento que, notadamente, recebe atenção de grande parcela da população ipueirense.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, em caráter excepcional, que, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na copa do mundo FIFA 2022, o expediente desta Casa será:

I – Das 08h às 12h, quando os jogos se realizarem às 13h;

II – Das 08h às 15h, quando os jogos se realizarem às 16h, das quintas feiras, incluindo o expediente da Sessão Ordinária do dia 24 de novembro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras-CE, em 22 de novembro de 2022.


Raimundo Nonato Bezerra Moreira
Presidente